

DECRETO Nº. 549/2024 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO QUILOMBO PARA O ANO DE 2024.

O Prefeito do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.102 de 23 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2024, no valor de R\$ 48.142,04 (Quarenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e quatro centavos) na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.102 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03	
Função	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	01	
Sub-função	Outros Encargos Especiais	846	
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	00	
Função	Encargos Especiais	28	
Ação	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	0.003	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(8)	Amortização da Dívida – 4.6.90	1.500.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	48.142,04
Valor Total R\$:			48.142,04

Art.2º O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ R\$ 48.142,04 (Quarenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e quatro centavos) na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03	
Função	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	01	
Sub-função	Outros Encargos Especiais	846	
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	00	
Função	Encargos Especiais	28	
Ação	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	0.003	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(7)	Juros e Encargos da Dívida – 3.2.90	1.500.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	48.142,04
Valor Total R\$:			48.142,04

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 02 de dezembro de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

DEYVIS JUNIOR DELAZERI
CRC/SC 044.907/O/0

Registrado e Publicado
Em __/__/2024
Lei Municipal 1087/1993

Servidor (a) Designado (a)